

Diretoria de Ensino Região de Itapevi
Endereço: Av. Pres. Vargas, 974 - Vila Nova, Itapevi - SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

3º EDITAL/2025 - ENTREVISTAS DOS CANDIDATOS DO CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL - PARA DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E OU COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA GERAL - CGPG NO ÂMBITO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – ANO LETIVO 2025.

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **3º Edital/2025 do processo de Credenciamento Emergencial** para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral, conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC nº 77, de 24-10-2024 e a Resolução SEDUC 93, de 07-11-2024, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes para o ano letivo de 2025, **CONVOCA** para entrevistas os candidatos conforme segue:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A entrevista é etapa obrigatória aos docentes que pretendem atuar no Programa Ensino Integral.

I- Docentes titulares de cargo;

II- Docentes não efetivos (P, N, F);

III- Docentes contratados – com contrato ativo;

IV- Candidatos à contratação – Remanescentes do Concurso Público nº 01/2023.

V- Candidatos à contratação – Classificados no Processo Seletivo Simplificado Vunesp de 05-06-2024;

VI- Candidatos à contratação oriundos de Cadastro Emergencial, devidamente classificados no Processo de Atribuição de Classes e Aulas.

1.2. Esta etapa tem o objetivo de classificar docentes para atuação no âmbito do Programa de Ensino Integral, na Diretoria de Ensino Região de Itapevi.

1.3. O candidato interessado em concorrer à vaga de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO - PEI, no ano de 2025 deverá passar por entrevista realizada por comissão composta por Supervisor de Ensino/Educacional, Diretor de Escola/Escolar e Professor Especialista em Currículo – PEC.

1.4. A comissão é responsável pela entrevista, avaliação e classificação (deferimento ou indeferimento).

1.5. O candidato à vaga deve atender aos seguintes requisitos:

1.5.1. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;

1.5.2. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

1.5.3. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);

1.5.4. Não ter sofrido qualquer punição disciplinar, nos 5 (cinco) anos anteriores à abertura do processo seletivo, em conformidade com a Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

1.6. Neste processo, e ano subsequente, fica vedada a participação de integrantes do Quadro do Magistério que tenham sido cessados, no ano de 2024, nas hipóteses previstas no §3º, do artigo 5º e §3º e §4º, do artigo 13 da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024.

II – DO PROCESSO

2.1. A comissão realizará entrevistas, via Microsoft Teams, para avaliação e classificação de acordo com a situação

Diretoria de Ensino Região de Itapevi
Endereço: Av. Pres. Vargas, 974 - Vila Nova, Itapevi - SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

funcional na inscrição do professor.

2.2. O processo de entrevista ocorrerá no seguinte período:

2.2.1. Entrevistas individuais: nos dias **22 e 26/08/2025** por meio de link via Teams, com nomes e horários de cada candidato.

2.3.2. O candidato deve permanecer com a câmera aberta durante a entrevista.

2.3.3. A entrevista será gravada.

2.3.4. Após a etapa da entrevista, os docentes serão classificados, de acordo com a situação funcional e submetidos à sessão de alocação.

2.3.5. Posterior a etapa da entrevista, na sessão de alocação, em nível de Diretoria de Ensino, compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

2.3.6. Por se tratar de entrevista por competência não haverá parecer sobre o desempenho em nenhuma etapa.

III – DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados das entrevistas serão divulgados por meio de publicação no site desta Diretoria de Ensino (<https://deitapevi.educacao.sp.gov.br/>).

3.2. A Alocação será divulgada em Edital a ser publicado em Diário Oficial e no site da Diretoria de Ensino.

3.3 Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração conforme previsto no Edital.

IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;

4.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;

4.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;

4.4. O não comparecimento ou não participação do candidato na entrevista implicará sua eliminação, ficando impedido de participar de alocações no Programa de Ensino Integral;

4.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

V – Cronograma:

Na seguinte conformidade: **Dia: 22 de agosto de 2025 – sexta-feira;**

Local: VIA TEAMS – através do link: **Entrevista para candidatos a designação no Programa Ensino Integral 2025 - Resolução SEDUC 77/2024.**

BANCA 1 - <https://teams.microsoft.com/meet/2909999275335?p=EhL7IHHtNEVEhTRLqU>

Diretoria de Ensino Região de Itapevi
Endereço: Av. Pres. Vargas, 974 - Vila Nova, Itapevi - SP, 06694-000
Telefone: (11) 4143-8310

	HORÁRIO	NOME	DISCIPLINA
1	8H30	JULIANA CARPENEDO MARTINS	INTÉRPRETE DE LIBRAS
2	8H40	RAPHAEL DA COSTA NOLASCO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
3	8H50	VANILDA PEREIRA DOS SANTOS	ARTE, LÍNGUA PORTUGUESA
4	9H00	PATRICIA TIEMI TANAKA	INTÉRPRETE DE LIBRAS
5	9H10	SIDNEI DIAS DA SILVA	MATEMÁTICA
6	9H20	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA, SOCIOLOGIA, PEDAGOGIA
7	9H30	MARINETE XAVIER DA SILVA	HISTÓRIA, SOCIOLOGIA, INTÉRPRETE DE LIBRAS
8	9H40	RICARDO ITALO DA SILVA SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA
9	9H50	CARLOS ALBERTO SOUZA DOS SANTOS	MATEMÁTICA
10	10H00	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	CIÊNCIAS, MATEMÁTICA
11	10H10	EDNALDO GUIMARÃES SILVA	MATEMÁTICA
12	10H20	CRISTIENE OTERO URBANO	LÍNGUA PORTUGUESA
13	10H30	GIZELE DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	BIOLOGIA, CIÊNCIAS, FILOSOFIA, SOCIOLOGIA, PEDAGOGIA, INTÉRPRETE DE LIBRAS
14	10H40	DAVI ALVES LOPES BARBOSA	SOCIOLOGIA
15	10H50	JULIANA PAEZANI DE PAULA	EDUCAÇÃO FÍSICA, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA
16	11H00	PEDRO ALDENIO SOARES DE MORAIS	FÍSICA, QUÍMICA
17	11H10	AUDEMIR SILVA PIRES FILHO	LÍNGUA PORTUGUESA, INTÉRPRETE DE LIBRAS
18	11H20	OLIVIA PINHEIRO DE CARVALHO	MATEMÁTICA
19	11H30	SELMA DA SILVA BEZERRA CIESLAK	LÍNGUA PORTUGUESA
20	11H40	GIOVANNI DILONARDO NETO	FÍSICA, MATEMÁTICA, QUÍMICA

Na seguinte conformidade: **Dia: 26 de agosto de 2025 – terça-feira;**

Local: VIA TEAMS – através do link: **Entrevista para candidatos a designação no Programa Ensino Integral 2025 - Resolução SEDUC 77/2024. Demais candidatos aguardar nova convocação.**

De acordo com o 3º Edital/2025 de credenciamento emergencial para atuação em 2025, os candidatos que, comprovadamente, não atendam aos requisitos para participação no Processo de Credenciamento ou designação no Programa, poderão ser excluídos do processo.

Relação dos Candidatos **INDEFERIDOS**:

MOTIVO: não atendem o previsto no 3º Edital de Credenciamento Emergencial, para atuação nas escolas do Programa Ensino Integral 2025

	CPF DO CANDIDATO
1	30973291885
2	06819861826
3	28089117856

Milena Rodrigues Furtado Garzesi
Dirigente Regional de Ensino